



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

13 / 10 / 25

PORTARIA Nº 9.756/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3373/2025; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora pública comissionada **DANIELA GIL DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 033879, lotada nesta Câmara, no cargo em comissão de Assessor Especial Junior, licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22/06/2025 a 19/10/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 22/06/2025.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 08 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari